

e outros. D. Pública: ALEXA CRISTINA PINHEIRO ROCHA DA SILVA (OAB: 3224/AC). Apelado: José Marcos do Amaral Ferreira. Advogada: Raimunda Rodrigues de Souza (OAB: 551/AC). Advogado: Joel Benvindo Ribeiro (OAB: 1458/AC). Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

0710172-60.2017.8.01.0001 - Apelação. Apelante: Jairo Lopes Moura. Advogado: Maria de Lourdes Nogueira Sampaio (OAB: 5063/AC). Apelado: Ympactus Comercial S/.. Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

0713220-27.2017.8.01.0001 - Apelação. Apelante: B. F. S. A. - C. F. e I.. Soc. Advogados: PASQUALI PARISE E GASPARINI JÚNIOR (OAB: 4752/SP). Advogado: HUDSON JOSE RIBEIRO (OAB: 150060/SP). Apelada: I. V. M.. Relator(a): Júnior Alberto. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001547-30.2018.8.01.0000 - Agravo de Instrumento. Agravante: D. R. de S. L.. Advogado: Marcos Vinícius Jardim Rodrigues (OAB: 2299/AC). Advogado: Hilário de Castro Melo Junior (OAB: 2446/AC). Agravado: V. de M. M.. Advogado: Rodrigo Aiache Cordeiro (OAB: 2780/AC). Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

#### Tribunal Pleno Jurisdicional

0100260-57.2018.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Orleilson do Carmo Silva. Advogada: OZANIA MARIA DE ALMEIDA (OAB: 2625/AC). Impetrado: Secretário de Gestão Administrativa do Estado do Acre - SGA. Impetrado: Secretário de Educação e Esportes do Estado do Acre. Relator(a): Waldirene Cordeiro. Tipo de distribuição: Sorteio.

0100262-27.2018.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: João Paulo Guimarães dos Santos. Advogado: Silvio de Souza Carlos (OAB: 5059/AC). Impetrado: Estado do Acre. Impetrado: Secretário de Estado de Saúde do Estado do Acre. Relator(a): Eva Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001522-17.2018.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Antônio David Moura de Araújo. Advogado: Atami Tavares da Silva (OAB: 3911/AC). Impetrado: Secretário Estadual de Saúde do Estado do Acre. Relator(a): Francisco Djalma. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001525-69.2018.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: EMPRESA BRASILEIRA DE APOIO A GESTÃO PÚBLICA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA. Soc. Advogados: Wertz dos Santos - Advocacia e Consultoria (OAB: 149/AC). Advogado: João Rodolfo Wertz dos Santos (OAB: 3066/AC). Litis Passivo: TEC NEWS EIRELI - EPP. Impetrado: DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO ACRE. Impetrado: SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Relator(a): Roberto Barros. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001527-39.2018.8.01.0000 - Revisão Criminal. Revisando: Igor Chalon Lima de Morais. Advogado: Samir Tadeu Duarte Moreno Jarude (OAB: 3148/AC). Revisando: Ministério Público do Estado do Acre. Relator(a): Francisco Djalma. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001529-09.2018.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA. Advogado: Marciano Carvalho Cardoso Júnior (OAB: 3238/AC). Advogado: Luiz Carlos Alves Bezerra (OAB: 3249/AC). Advogado: André Ferreira Marques (OAB: 3319/AC). Impetrado: GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE. Impetrado: SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO ACRE. Impetrada: SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO DO ACRE. Relator(a): Eva Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001531-76.2018.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Delciene Carvalho dos Santos. D. Público: Cláudia de Freitas Aguirre (OAB: 4238/AC). Impetrado: Governador do Estado do Acre. Impetrado: Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Estado do Acre - SGA. Impetrado: Secretário de Estado de Saúde do Estado do Acre. Relator(a): Eva Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001532-61.2018.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Renê Luciano de Oliveira Maia. Advogado: Alcides Pessoa Gomes (OAB: 3795/AC). Impetrado: Governador do Estado do Acre. Impetrado: Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Estado do Acre. Impetrado: Secretário de Estado de Saúde do Estado do Acre. Relator(a): Eva Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001536-98.2018.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Leonardo Medeiros de Lima. Advogado: Nick Andrew Pereira Ugalde (OAB: 3783/AC). Impetrado: Secretária de Estado da Gestão Administrativa do Estado do Acre. Impetrado: Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Acre. Relator(a): Eva Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001544-75.2018.8.01.0000 - Direta de Inconstitucionalidade. Requerente: Sindicato dos Engenheiros do Estado do Acre - SENGE/AC. Advogado: MAR-

CO AURELIO BUCAR (OAB: 962/AC). Requerido: Estado do Acre. Relator(a): Pedro Ranzi. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001546-45.2018.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: Jonatas de Moura Melo. Advogado: André Augusto Rocha Neri do Nascimento (OAB: 3138/AC). Impetrado: Governador do Estado do Acre. Impetrado: Secretária de Estado da Gestão Administrativa do Estado do Acre. Impetrado: Secretário de Estado de Saúde do Estado do Acre. Relator(a): Eva Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

1001550-82.2018.8.01.0000 - Mandado de Segurança. Impetrante: COOPERATIVA DE TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM SERVIÇOS GERAIS - COOPSERGE. Advogado: Marcus Venicius Nunes da Silva (OAB: 3886/AC). Advogado: Lucas Vieira Carvalho (OAB: 3456/AC). Advogado: Alessandro Callil de Castro (OAB: 3131/AC). Advogado: Robson Shelton Medeiros da Silva (OAB: 3444/AC). Advogado: Mayara Cristine Bandeira de Lima (OAB: 3580/AC). Advogado: João Paulo de Sousa Oliveira (OAB: 4179/AC). Impetrado: Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre. Relator(a): Eva Evangelista. Tipo de distribuição: Sorteio.

#### TERMO DE TRANSMISSÃO DO CARGO DE PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, AO SEU SUBSTITUTO LEGAL

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, a Desembargadora **Denise Castelo Bonfim** transmitiu ao Desembargador **Francisco Djalma da Silva** o cargo de Presidente desta Egrégia Corte, no período da **0h35m do dia 23 de julho até as 11h40m do dia 24 de julho de 2018**, de acordo com o artigo 1º, da Lei Complementar nº 264, de 23 de julho de 2013; o artigo 17, §1º, da Lei Complementar nº 221, de 30 de dezembro de 2010; o artigo 52, I, do Regimento Interno, e o artigo 71 da Constituição do Estado Acre, tendo em vista o seu afastamento para o exercício da governadoria durante a ausência do Governador, do Vice-Governador e do Presidente da Assembleia Legislativa. Do que, para constar, eu, Bel<sup>a</sup>. **Denizi Regis Gorzoni**, Diretora Judiciária, fiz digitar o presente, que subscrevo, juntamente com as autoridades nele nominadas.

Rio Branco-AC, 23 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 24/07/2018, às 12:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargador **FRANCISCO DJALMA da Silva**, Desembargador(a), em 24/07/2018, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Denizi Reges Gorzoni**, Diretor(a), em 24/07/2018, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### TERMO DE APOSTILAMENTO APOSTILA PARA CORREÇÃO POR ERRO MATERIAL 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 39/2018

**OBJETO:** O presente termo de apostila tem por objeto corrigir a Cláusula Sétima ao Contrato nº 39/2018, por constatação de erro material.

**Onde se lê:**

#### CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA e os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital. A fiscalização será realizada pela servidora Sílvia Cristine Bezerra da Silva Pereira.

**Leia se:**

#### CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA e os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital. A fiscalização será realizada pela a Gerência de Contratação ou outro servidor a ser designado pela Administração.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato inicialmente celebradas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 20 de julho de 2018.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **DENISE Castelo BONFIM**, Presidente, em 23/07/2018, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.